

**ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2016**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às quatorze horas e trinta e sete minutos do trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Segurança, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos e Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração. Presentes também na reunião o Sr. Antonio Drumond Filho, Coordenador na Auditoria Interna, e a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 136/2016 - Balancetes, resultados econômico-financeiros, fluxo de caixa e execução orçamentária relativa ao mês de abril/2016; 3) PDE 170/2016 - Autorização para investimento de recursos - alçada da Diretoria Executiva - jun/2016; 4) PDE 172/2016 - Abertura de processo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento multicanais; 5) PDE 168/2016 - Relatório do Comitê de Gestão Documental - estudos e propostas para implementação da gestão eletrônica de documentos e da gestão arquivística na Funpresp-Exe; **Assuntos Informativos:** 6) PDE 169/2016 - Evolução dos créditos a receber em atraso - Plano de Trabalho do Conselho Fiscal; 7) PDE 167/2016 - Relatório do Comitê de Planejamento - 1º monitoramento do Plano de Ação 2016 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2016/2019; 8) PDE 175/2016 - Parecer Jurídico nº 34/2016/Gejur/Funpresp-Exe - Adesão Automática, ADIN nº 5502; 9) Informes. **Assuntos Extrapauta:** 10) PDE 161/2016 - Revisão do documento Manual de Orientação ao Empregado da Funpresp-Exe; 11) Aprovação da Norma de Procedimento de Apuração de Responsabilidade; 12) PDE 177/2016 - Reposição de vagas do quadro técnico. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** Item 1) A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva. Item 2) O Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade e Finanças, apresentou, por meio da PDE nº 136, de 23 de maio de 2016 e da Nota Técnica nº 272/2016/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 20 de maio de 2016, os Balancetes, o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, bem como a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa - PGA, relativos ao mês de abril de 2016. A matéria foi apreciada e aprovada pela Diretoria Executiva conforme Resolução nº 464. **RESOLUÇÃO Nº 464:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47



**ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2016**

do Estatuto da Fundação, aprovou os Balancetes e o Fluxo de Caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de abril de 2016, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento à apreciação do Conselho Fiscal. Determinou ainda que os Balancetes sejam encaminhados à Previc, em atendimento à Instrução Previc nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações. **Item 3)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por intermédio da PDE nº 170, de 24 de maio de 2016, solicitação de autorização para aplicação de recursos financeiros oriundos de contribuições de participantes e patrocinadores do Plano Executivo Federal, com liquidação prevista para o início do mês de junho de 2016, relativa à competência de maio de 2016, que foi aprovada por meio da Resolução nº 465. **RESOLUÇÃO Nº 465:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do anexo II da Política de Alçadas da Fundação, aprovou a proposta de aplicação de recursos financeiros por meio de aquisição de cotas de fundos exclusivos dos quais a Funpresp-Exe é a única cotista e/ou de títulos públicos federais a serem alocados junto à carteira de investimentos de gestão própria da Funpresp-Exe, no valor de até R\$ 13.020.000,00 (treze milhões e vinte mil reais), oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores do Plano Executivo Federal e cuja liquidação financeira está prevista para o mês de junho de 2016, conforme documento anexo. **Item 4)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por meio da PDE nº 172, de 25 de maio de 2016, e das Notas Técnicas nº 283/2016/GELOG/DIRAD, de 25 de maio de 2016, e nº 269/2016/PRESI/GECOM/Funpresp-Exe, de 18 de maio de 2016, solicitação de abertura de processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento multicanais, incluindo telemarketing (ativo e receptivo) e atendimento a mídias eletrônicas. A Diretoria Executiva aprovou a proposta por meio da Resolução nº 466. **RESOLUÇÃO Nº 466:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, autorizou a abertura de processo visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento multicanais, incluindo *telemarketing* (ativo e receptivo) e atendimento a mídias eletrônicas, conforme documento anexo. **Item 5)** O Sr. Luis Ronaldo Martins Angoti, Gerente de Planejamento e Risco, apresentou, por meio do PDE nº 168, de 24 de maio de 2016, e da Nota Técnica nº 270/2016/GEPRI/Funpresp-Exe, de 19 de maio de 2016, o Relatório do Comitê de Gestão Documental que trata dos estudos e propostas para implementação da gestão



**ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2016**

eletrônica de documentos e da gestão arquivística na Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tendo analisado as propostas apresentadas, deliberou por meio da Resolução nº 467. **RESOLUÇÃO Nº 467:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, analisou as informações apresentadas no Relatório do Comitê de Gestão Documental e determinou que o Comitê de Gestão Documental elabore o Programa de Gestão Documental com vistas a definir as diretrizes de classificação, retenção e arquivamento de documentos eletrônicos e físicos, quanto à legislação e controles, contemplando: Código de Classificação de Documentos – CCD; Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD; Protocolo Integrado; Comissão de Avaliação de Documentos; Tipologia de Documentos (modelos/formulários e utilização); Manual de procedimentos arquivísticos. Decidiu, ainda, autorizar a continuidade dos estudos sobre a viabilidade de contratação futura de solução tecnológica que atenda às necessidades institucionais de gestão eletrônica de documentos, bem como de consultoria para mapear os principais processos internos e automatizá-los, analisando a melhor oportunidade de encaminhar a proposta de contratação em face das outras prioridades da Fundação, inclusive a necessidade de convergência quanto aos procedimentos para a implementação do novo Sistema de Gestão Previdenciária. **Item 6)** O Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade, apresentou, por meio da PDE nº 169, de 24 de maio de 2016, informações relativas à evolução dos créditos a receber em atraso até 24 de maio de 2016. A Diretoria Executiva, tendo examinado o assunto, determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal por meio da Resolução nº 468. **RESOLUÇÃO Nº 468:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, examinou as informações relativas à evolução dos créditos a receber em atraso até 24 de maio de 2016, conforme documento anexo, e determinou que sejam encaminhadas para apreciação pelo Conselho Fiscal. **Item 7)** O Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Gerente de Planejamento e Risco, apresentou, por meio do PDE nº 167, de 24 de maio de 2016, e da Nota Técnica nº 224/2016/GEPRI/Funpresp-Exe, de 28 de abril de 2016, o Relatório do Comitê de Planejamento sobre o monitoramento do Plano de Ação Anual da Funpresp-Exe e respectivas iniciativas referentes ao 1º trimestre de 2016. A Diretoria Executiva tomou conhecimento das informações e determinou o encaminhamento da matéria para conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e para os Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos ExecPrev e LegisPrev, por meio da Resolução 469. **RESOLUÇÃO Nº 469:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR

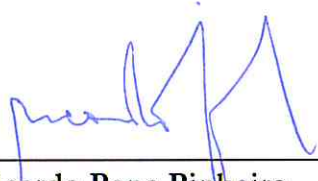


**ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2016**

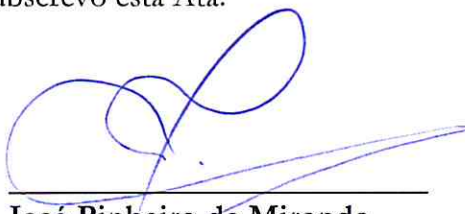
PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, analisou as informações apresentadas no Relatório do Comitê de Planejamento sobre o monitoramento do Plano de Ação Anual da Funpres-Exe referentes ao 1º trimestre de 2016 e determinou seu encaminhamento para conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e para os Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos ExecPrev e LegisPrev, conforme documento anexo. **Item 8)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, deu conhecimento à Diretoria Executiva, por meio do PDE nº 175/2016, de 25 de maio de 2016, do Parecer Jurídico nº 34/2016/GEJUR/Funpres-Exe que analisa o teor da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5502, de autoria do Partido Socialista e Liberdade (PSOL), na qual é contestada a validade da chamada “adesão automática” (alteração legislativa inserida na Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, por meio da Lei nº 13.183, de 04 de novembro de 2015). A Diretoria Executiva aprovou o Parecer por meio da Resolução nº 470. **RESOLUÇÃO Nº 470:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o Parecer Jurídico nº 034/2016/Gejur/Funpres-Exe que analisa o teor da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5502, de autoria do Partido Socialista e Liberdade (PSOL), na qual é contestada a validade da chamada “adesão automática” (alteração legislativa inserida na Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, por meio da Lei nº 13.183, de 04 de novembro de 2015) e o seu encaminhamento ao Departamento de Controle Concentrado da Advocacia Geral da União (AGU) para providências quanto a defesa da aplicação da nova Lei junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). **Item 9)** Os seguintes informes foram apresentados: **9.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, apresentou informes sobre: a) a decisão da ABRAPP de entrar como “*amicus curiae*” no processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5502; b) a reunião, no dia 30 de maio de 2016, com o Secretário de Previdência, Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano, no Ministério da Fazenda, para tratar de assuntos relativos à Funpres-Exe; **9.2)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, informou sobre: a) a prova de conceito do novo Sistema Integrado de Gestão Previdenciária que será realizada no dia 10 de junho de 2016. **Item 10)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE 161/2016, de 19 de maio de 2016, a proposta de revisão do documento “Manual de Orientação ao Empregado”. A Diretoria Executiva aprovou a matéria por meio da Resolução nº 471. **RESOLUÇÃO Nº 471:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47

**ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2016**

do Estatuto da Fundação, aprovou a proposta de revisão do documento “Manual de Orientação ao Empregado”, conforme documentos anexos. **Item 11)** A matéria será analisada na próxima reunião da Diretoria Executiva. **Item 12)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE 177/2016, de 30 de maio de 2016, a proposta de reposição de vagas do quadro técnico da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva aprovou a proposta por intermédio da Resolução nº 472. **RESOLUÇÃO Nº 472:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a proposta de reposição de vagas do quadro técnico da Funpresp-Exe, conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos, às 17h05 da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



**Ricardo Pena Pinheiro**  
Diretor-Presidente



**José Pinheiro de Miranda**  
Diretor de Seguridade



**Marilene Ferrari Lucas Alves Filha**  
Diretora de Administração



**Tiago Nunes de Freitas Dahdah**  
Diretor de Investimentos



**Ana Lúcia Ferreira dos Santos**  
Secretária da Reunião